

ÍNDICE

BAHIA	2
IPIRA / BA	2
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ	2
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELIENAI SODRÉ SANTANA MATOS	2
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLÉCIA BARRETO DOS SANTOS	2
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLÉCIA BARRETO DOS SANTOS	2
RIO DE JANEIRO	3
RIO DE JANEIRO / RJ	3
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALESSANDRO CAVALCANTI SILVA	3
SANTA CATARINA	3
BALNEARIO CAMBORIU / SC	3
2º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA GERTRUDES BUZZI, ALDO GESSNER, HELENA MARIA SANTOS ARAUJO, ROSELI MARIA TREVISANI LENZI, ROSELI TEREZINHA KRAUSS PEREIRA, ROBSON JORGE DOS SANTOS	3
TUBARAO / SC	4
1º OFÍCIO DE TUBARÃO	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SH PARTICIPACOES IMOBILIARIAS S/A, ARCO-A - ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA	4
SÃO PAULO	4
BAURU / SP	4
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIA CASTRO DO SACRAMENTO	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEX SANDRO APARECIDO PEREIRA	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DEYWYDY DENMERSON PEREIRA HONORIO	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RICARDO ANTONIO NOBREGA CARNEIRO DA CUNHA, LILIAN BUENO CARNEIRO DA CUNHA	6

ESTADO - BAHIA
COMARCA - IPIRÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ELIENAI SODRÉ SANTANA MATOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2020 O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-Ba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 216-A, §4º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que a Sra. ELIENAI SODRÉ SANTANA MATOS e seu cônjuge ERODES DE ALMEIDA MATOS protocolaram neste Cartório o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel urbano situado na Rua Artur Neiva, nº 70, bairro centro com uma área total de 267,29 m² (duzentos e sessenta e sete metros e vinte e nove centímetros quadrados), 138,96 m² (cento e trinta e oito metros e noventa e seis centímetros quadrados) de área construída no município de Ipirá/BA, com os seguintes confrontantes: ao lado direito com espólio de Dirce Sampaio de Andrade, ao lado esquerdo com GenerCarlos Oliveira Santiago, Fundo com CETEP - Ipirá, antiga Escola Estadual Polivalente de Ipirá-BA, enquanto que, a frente com a Rua Artur Neiva, que tramita neste Cartório sob número de protocolo 71.170. Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMINADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido.

Plínio de Castro Paranhos
Ferreira Hyago Moura Oficial de Registros de Imóveis (Escrevente Autorizado)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CLÉCIA BARRETO DOS SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2020 O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-Ba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 216-A, §4º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que a Sra. CLECIA BARRETO DOS SANTOS protocolaram neste Cartório o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel urbano situado na Rua Pau Ferro, nº 14, bairro velho horizonte com uma área total de 149,40 m² (cento e quarenta e nove metros e quarenta centímetros quadrado), sendo 101,00 m² (cento e um metros quadrados) de área construída, no município de Ipirá/BA, com os seguintes confrontantes: ao lado direito a própria requerente, ao lado esquerdo Carlos Queiroz dos Santos Filho e sua esposa Arlete Gomes da Costa, Fundo com Edigar Batista da Silva e sua esposa, enquanto que, a frente com a Rua Pau Ferro, que tramita neste Cartório sob número de protocolo 71.395. Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMINADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido.

Plínio de Castro Paranhos Ferreira Hyago Moura Oficial de Registros de Imóveis (Escrevente Autorizado)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CLÉCIA BARRETO DOS SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2020 O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-Ba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 216-A, §4º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que a Sra. CLECIA BARRETO DOS SANTOS protocolaram neste Cartório o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel urbano situado na Rua Pau Ferro, nº 16, bairro velho horizonte com uma área total de 149,40 m² (cento e quarenta e nove metros e quarenta centímetros quadrado), no município de Ipirá/BA, com os seguintes confrontantes: ao lado direito com Valdemar Freitas Lima

e sua esposa Valdeci Santos Lima, ao lado esquerdo a própria requerente, Fundo com Edigar Batista da Silva e sua esposa, enquanto que, a frente com a Rua Pau Ferro, que tramita neste Cartório sob número de protocolo 71.394. Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMINADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido.

Plínio de Castro Paranhos

Ferreira Hyago Moura Oficial de Registros de Imóveis (Escrevente Autorizado)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALESSANDRO CAVALCANTI SILVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1912047, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ALESSANDRO CAVALCANTI SILVA, analista de sistema, identidade DETRAN/RJ CNH 00119087963, CPF 018.631.757-33, casado pelo regime da separação de bens na vigência da Lei 6515/77 com PATRÍCIA GOMES DE SOUZA, analista de sistema, identidade DETRAN/RJ CNH 00166453559, CPF 026.157.667-40, brasileiros, residentes nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 24/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 375278 sob o R-10, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Coronel Pedro Correa, nº740, sala 515 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 28/05/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BALNEARIO CAMBORIU/SC
2º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA GERTRUDES BUZZI, ALDO GESSNER, HELENA MARIA SANTOS ARAUJO, ROSELI MARIA TREVISANI LENZI, ROSELI TEREZINHA KRAUSS PEREIRA, ROBSON JORGE DOS SANTOS

LUCIA DAL PONT - Registradora Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições, especialmente as conferidas pelos Artigos 212 e 213 da Lei Federal nº 6.015/73, venho notificar o confrontante mencionado, sobre procedimento extrajudicial de retificação de área do imóvel da matrícula nº 7042 fls.01 do livro 2 deste 2º Ofício de Registro de Imóveis de Balneário Camboriú - SC, de propriedade de CANDEIAS CLUBE DE TURISMO, CNPJ nº 43.446.434/0001-22. A matrícula acima referida foi aberta nesta serventia (cartório) com área de 2.416,91m², no entanto, as suas medidas perimetrais e confrontações precisam ser apuradas e retificadas através de procedimento administrativo. Tendo em vista sua condição de confrontante, venho notificá-lo do inteiro teor dos trabalhos técnicos (em anexo), podendo,

impugnar fundamentadamente, no prazo legal de 15 (quinze) dias, salientando que, a falta de impugnação no prazo estipulado resultará na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro, nos termos do §2º do artigo 213 da Lei Federal 6.015/73. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente através de declaração; 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclareço, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser apontadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa a anuir nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião, nos termos do artigo 214, §5º da Lei Federal 6.015/73.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC
1º OFÍCIO DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): SH PARTICIPACOES IMOBILIARIAS S/A, ARCO-A - ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que SH Participações Imobiliárias S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 17.949.683/0001-20, com sede na Rua Coronel Pedro Benedit, nº 114, Centro, Criciúma/SC, neste ato representada por Arco A Arquitetura e Construção Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.090.495/0001-07, com sede na Rua Coronel Cabral, nº 87, Centro, Tubarão/SC, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 20/02/2020, por Murilo Teixeira de Souza, gerente de urbanismo, obras e aprovação de projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, e parecer favorável do Ministério Público de Santa Catarina, emitido em 15/05/2020, requerem o registro à margem da matrícula 28.964 deste Ofício Imobiliário, de um LOTEAMENTO denominado "LOTEAMENTO EMPRESARIAL REVOREDO" do terreno localizado na Rodovia BR 101, Bairro Revoredo, Tubarão/SC, com área total de 487.879,59m², contendo 119 (cento e dezenove) lotes e 09 (nove) quadras perfazendo a área de 264.597,35m², 05 (cinco) áreas verdes totalizando 44.545,95m², 02 (duas) áreas de preservação permanente totalizando 25.373,86m², 03 (três) áreas de uso institucional totalizando 36.684,71m², áreas de arruamento de 53.536,06m², e 05 (cinco) servidões administrativas totalizando 63.141,66m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. O referido é verdade e dou fé. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - BAURU/SP

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCIA CASTRO DO SACRAMENTO

Sra. MARCIA CASTRO DO SACRAMENTO. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo - FONE: (14) 3010-8040 - Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento do BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ. nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, lote s/nº,

credora do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária nº 653.302.833, firmado em 30/09/2013 e registrado sob nº 03 e 04 na matrícula nº 117.913; deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Jorge Schneyder Filho, s/nº, Bloco 05, Apto. 506, Parque Bogotá, NOTIFICAR o devedor fiduciante daquele contrato, MARCIA CASTRO DO SACRAMENTO, brasileira, solteira, nascida aos 02/08/1994, recuperadora de crédito, portadora da cédula de identidade RG. nº 44.574.061-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 443.652.048-07, para que compareça a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações de 10/10/2017 a 02/01/2020; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio da credora fiduciária BANCO DO BRASIL S/A, em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALEX SANDRO APARECIDO PEREIRA**

Sr. ALEX SANDRO APARECIDO PEREIRA Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo - FONE: (14) 3010-8040 - Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento do BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ. nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, lote s/nº, credora do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária nº 653.303.236, firmado em 11/06/2014 e registrado sob nº 03 e 04 na matrícula nº 118.065; deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Jorge Schneyder Filho, s/nº, Bloco 09, Apto. 406, Parque Bogotá, NOTIFICAR o devedor fiduciante daquele contrato, ALEX SANDRO APARECIDO PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido aos 08/12/1988, auxiliar de serviços gerais, portador da Cédula de Identidade RG. nº 42.018.121-0 -SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 392.943.418-01, para que compareça a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações de 05/12/2015 a 16/12/2019; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio da credora fiduciária BANCO DO BRASIL S/A, em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DEYWYDY DENMERSON PEREIRA HONORIO**

Sr. DEYWYDY DENMERSON PEREIRA HONORIO. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP

17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo - FONE: (14) 3010-8040 - Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento do BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ. nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, lote s/nº, credora do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária nº 298.007.287, firmado em 28/10/2014 e registrado sob nº 03 e 04 na matrícula nº 121.962; deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Benedito Cardoso Maduro nº 7-66, Bloco 03, Apto. 407, Parque Bonardi, NOTIFICAR o devedor fiduciante daquele contrato, DEYWYDY DENMERSON PEREIRA HONORIO, brasileiro, solteiro, nascido aos 30/12/1991, técnico de eletricidade, eletrônica e telecomunicações, portador da cédula de identidade RG. nº 57.129.636-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 108.128.116-23, para que compareça a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações de 15/11/2017 a 02/01/2020; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio da credora fiduciária BANCO DO BRASIL S/A, em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RICARDO ANTONIO NOBREGA CARNEIRO DA CUNHA, LILIAN BUENO CARNEIRO DA CUNHA**

Sra. LILIAN BUENO CARNEIRO DA CUNHA e Sr. RICARDO ANTÔNIO NOBREGA CARNEIRO DA CUNHA. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo - FONE: (14) 3010-8040 - Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, credora do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária nº 144440358683, firmado em 21/08/2013 e registrado sob nº 03 e 04 na matrícula nº 90.835; e sob nº 03 e 04 na matrícula nº 90.836 deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Galvão de Castro, nº 13-40, Bloco D, apartamento 52-D, e garagem nº 92, localizada no pátio de estacionamento E18, Condomínio Monte Castelo, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR os devedores fiduciários daquele contrato, RICARDO ANTONIO NOBREGA CARNEIRO DA CUNHA, nascido aos 25/01/1959, portador da cédula de identidade RG nº 891622-SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob nº 160.199.544-04, e sua esposa LILIAN BUENO CARNEIRO DA CUNHA, nascida aos 28/03/1967, portadora da cédula de identidade RG. nº 56.976.342-3-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 913.819.407-49, brasileiros, empresários, para que compareçam a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações nº 18 vencida em 21/02/2015; 19 vencida em 21/03/2015; 20 vencida em 21/04/2015; 21 vencida em 21/05/2015; 22 vencida em 21/06/2015; 23 vencida em 21/07/2015; 24 vencida em 21/08/2015; 25 vencida em 21/09/2015; 26 vencida em 21/10/2015; 27 vencida em 21/11/2015; 28 vencida em 21/12/2015; 29 vencida em 21/01/2016; 30 vencida em 21/02/2016; 31 vencida em 21/03/2016; 32 vencida em 21/04/2016; 33 vencida em 21/05/2016; 34 vencida em 21/06/2016; 35 vencida em 21/07/2016; 36 vencida em 21/08/2016; 37 vencida em 21/09/2016; 38 vencida em 21/10/2016; 39 vencida em 21/11/2016; 40 vencida em 21/12/2016; 41 vencida em 21/01/2017; 42 vencida em 21/02/2017; 43 vencida em 21/03/2017; 44 vencida em 21/04/2017; 45 vencida em 21/05/2017; 46 vencida em 21/06/2017; 47 vencida em

21/07/2017; 48 vencida em 21/08/2017; 49 vencida em 21/09/2017; 50 vencida em 21/10/2017; 51 vencida em 21/11/2017; 52 vencida em 21/12/2017; 53 vencida em 21/01/2018; 54 vencida em 21/02/2018; 55 vencida em 21/03/2018; 56 vencida em 21/04/2018; 57 vencida em 21/05/2018; 58 vencida em 21/06/2018; 59 vencida em 21/07/2018; 60 vencida em 21/08/2018; 61 vencida em 21/09/2018; 62 vencida em 21/10/2018; 63 vencida em 21/11/2018; 64 vencida em 21/12/2018; 65 vencida em 21/01/2019; 66 vencida em 21/02/2019; 67 vencida em 21/03/2019; 68 vencida em 21/04/2019; 69 vencida em 21/05/2019; 70 vencida em 21/06/2019; 71 vencida em 21/07/2019; 72 vencida em 21/08/2019; 73 vencida em 21/09/2019; 74 vencida em 21/10/2019; 75 vencida em 21/11/2019; 76 vencida em 21/12/2019; e 77 vencida em 21/01/2020; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

